



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.br

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

79.327

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 14 de fevereiro de 2013

IMÓVEL: 9.68.00 hectares, designado "Imóvel 1", Gleba 01, da Chácara 50, das Chácaras Boa Esperança, neste município, com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se no marco M.10 definido pelas coordenadas N: 8.188.229,578m e E723.887,364m, confrontando com uma estrada vicinal, deste segue até o marco M.10.1 com azimute de 143°09'46" e distância de 195,14 metros, agora confrontando com terras de 2JM-Empreendimentos Imobiliários Ltda.; deste segue até o marco M.10.2 com azimute de 226°28'45" e distância de 343,24 metros, deste segue até o marco M.10.3 com azimute de 240°06'00" e distância de 106,13 metros; agora confrontando com terras remanescente; deste segue até o marco M.10.4 com azimute de 322°26'29" e distância de 218,12 metros; agora confrontando com terras de Alexandre Alves da Silva; deste segue até o marco M.10, ponto de partida desta poligonal, com azimute de 52°37'55" e distância de 449,02 metros. PROPRIETÁRIA: CATALÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil Norte, nº 1.670, Cidade Jardim, Catalão-GO, inscrita no CNPJ nº 05.306.319/0001-63, representada seu bastante procurador, MARCIUS SALUM JOÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado na Rua Joaquim Propício de Pina nº 255, aptº 302, Bairro Jundiá, nesta cidade, CPF nº 252.044.081-34 e CI nº 1213977-SSP-GO. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 76.398, Livro 2-OH deste Cartório. Anápolis, 14 de fevereiro de 2013.

R-1-79.327 - Por Escritura Pública de Permuta de Imóveis e Outras Avenças, lavrada em 29/01/2013, às fls. 045vº/048, do Livro 768, nas notas do 1º Tabelionato local, a Catalão Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasil Norte 1670, Cidade Jardim, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.306.319/0001-63, representada por seu procurador Marcius Salum João, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 5.240-D, residente e domiciliado na Rua N-2, Qd. 03, Lote 15, Anápolis City, nesta cidade, CI RG nº 1.213.977-SSP-GO e CPF nº 252.044.081-34, na forma da procuração pública lavrada nas notas do Terceiro Tabelionato desta cidade, livro 0529, fls. 034; transfere para a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA, pessoa jurídica de direito privado de caráter associativo, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade, com o nº 18, fls. 75/88, em 18/02/1949, com numeração atual 185, inscrita no CNPJ sob nº 01.500.602/0001-70, com sede na Avenida Patriarca nº 800, Bairro de Lourdes, nesta cidade, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Ferreira, brasileiro, casado, juiz de direito, CI nº 1.548.103-SSP-GO e CPF nº 331.947.181-34; e pelo Presidente da Diretoria Executiva Leandro Ribeiro da Silva, brasileiro, casado,



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.br

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

dirigente esportivo, CI nº 3.676.188-2ª via-SSP-GO e CPF nº 803.724.221-87, a totalidade do imóvel desta matrícula, no valor de R\$2.087.916,67 (dois milhões e oitenta e sete mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **CONDIÇÕES:** a Catalão Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, se obriga a construir no imóvel desta matrícula, as suas exclusivas expensas, um Centro de Treinamento na forma do projeto e memorial descritivo elaborado e apresentada a Associação Atlética Anapolina, com uma cópia que passa a fazer parte integrante desta escritura, que deverá servir a Associação Atlética Anapolina para os seus fins desportivos, educacionais e sede administrativa, cujo valor do projeto e das obras de engenharia não será inferior a R\$6.012.083,33 (seis milhões e doze mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), e prazo máximo para construção de 36 (trinta e seis) meses, que serão contados a partir do mês de junho de 2013. Após a permuta, o imóvel desta matrícula e todas as benfeitorias e acessões que lhe forem incorporadas ficarão sub-rogados nos ônus de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE; e, em caso de extinção da Associação Atlética Anapolina, este imóvel, suas benfeitorias e acessões reverterão exclusivamente ao Município de Anápolis. Anuente: o Município de Anápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.667.479/0001-46, representado legalmente pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Roberto Otoni Gomide, brasileiro, CPF nº 251.944.881-49 e CI nº 796.983-SSP-GO, residente nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município Dr. Edmar Silva, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 7.655 e CPF nº 215.910.831-68, concordando com a presente permuta em todos os seus termos e atos. As demais cláusulas e condições constam da escritura. Registro feito em 14 de fevereiro de 2013.

Av2-79.327 - Procedo a presente averbação, para consignar que a área de terreno de 9,6800ha ou 96.800,00m2 objeto da matrícula retro, está dentro das atuais medidas, divisas e confrontações: Inicia-se no marco M.02 definido pelas coordenadas N: 8.187.974,480m e E:723.899,640m, confrontando com terras da 2JM Empreendimentos Imobiliários Ltda, deste segue até o marco M.03 com azimute de 227°05'33" e distância de 198,93; deste segue até o marco M.04 com azimute de 240°28'39" e distância de 312,44; agora confrontando com terras de Sinécia Maria Prado; deste segue até o marco M.05 com azimute de 312°22'7" e distância de 7,65; deste segue até o marco M.06 com azimute de 343°20'19" e distância de 30,35; deste segue até o marco M.07 com azimute de 3°23'28" e distância de 199,13; agora confrontando com terras de Alexandra Alves da Silva, deste segue até o marco M.08 com azimute de 52°37'55" e distância de 367,67; agora confrontando com terras da Catalão Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, deste segue até o marco M.02 ponto de partida desta poligonal, com azimute de 323°09'46" e distância de 210,20; encerrando o perímetro acima a área de 9,6800ha. A presente averbação é feita à vista do



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.br

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial

02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

79.327	02	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Anápolis-GO.	28 de janeiro de 2014
requerimento de 07-01-2014, firmado por Catalão Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Associação Atlética Anapolina, por seus representantes, planta e memorial descritivo elaborados e assinados por Igor de Castro Rocha, Engenheiro Agrimensor, CREA-5063816046-D/SP, nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973, inciso II, alterados pela Lei nº 10.931 de 02-08-2004. Averbação feita em 28 de janeiro de 2014. AV.3-79.327 - Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrares subseqsubstes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de janeiro de 2015. O Oficial Registrador. AV.4-79.327 - Protocolo nº 192.339, de 06/01/2015. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. De acordo com o Ofício nº 637/2014/DILIG/PSFN/ANÁPOLIS/GO, datado de 01/12/2014, acompanhado de cópia dos autos de execução fiscal, extraída dos processos ns. 2006.35.02.011146-4 e apensos, distribuída para a 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Anápolis-GO, procede-se à presente averbação, para noticiar a existência da ação supracitada, para os fins do disposto no art. 615-A do CPC. Valor da causa: R\$499.104,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quatro reais e noventa e oito centavos). Dou fé. Anápolis-GO, 07 de janeiro de 2015. O Oficial Registrador. R-5-79.327 - Protocolo nº 197.712, de 05/06/2015. PENHORA. Em conformidade com o Mandado de Registro da Penhora nº 940/2015, datado de 23/03/2015, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Terceira Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do protocolo nº RTOrd 0000694-61.2012.5.18.0053, na qual figura como exequente Walber Evaristo Gomes de Lima e como executado Associação Atlética Anapolina, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sebastião Alves Martins. Valor da Execução: R\$32.997,32 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). Emolumentos: R\$ 0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 09 de junho de 2015. O Oficial Registrador. R-6-79.327 - Protocolo nº 200.306, de 20/08/2015. PENHORA. Em conformidade com o Mandado de Registro da Penhora nº 2148/2015, datado de 09/07/2015, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Terceira Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo nº RTOrd 0000342-74.2010.5.18.0053, na qual figura como exequente Eder Monteiro			



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.br

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Fernandes e como executada Associação Atlética Anapolina, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, de ordem da MM. Juíza do Trabalho, Drª. Angela Naira Belinski. Valor da Execução: R\$35.553,45 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos. Atualizado até 31/03/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 27 de agosto de 2015. O Oficial Registrador.

Valdir Celso da Silva
Oficial Substituto

AV-7-79.327 - Protocolo nº 201.610, datado de 16/09/2015. CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento ao Ofício nº 2577/2015, datado de 31/08/2015, expedido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo: RTOrd 0000694-91.2012.5.18.0053, na qual figura como reclamante Walber Evaristo Gomes de Lima e como reclamada Associação Atlética Anapolina, conforme decisão de 13/08/2015, proferida pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sebastião Alves Martins, procede-se a presente averbação para cancelar a penhora objeto do R-5 desta matrícula. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 21 de setembro de 2015. O Oficial Registrador.

Valdir Celso da Silva
Oficial Substituto

R-8-79.327 - Protocolo nº 210.900, de 06/06/2016. PENHORA. Em conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Penhora nº 159/2016, datado de 10/05/2016, reiterado pelo Mandado nº 288/2016, datado de 04/07/2016, ambos expedidos pela 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, extraído do Processo nº 0010615-05.2016.5.18.0053, da Ação de Execução Trabalhista, na qual consta como exequente: Valnei Sousa dos Santos; e como executada: Associação Atlética Anapolina (AAA), procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da referida Vara, Dr. Sebastião Alves Martins. Valor da Execução: R\$99.703,41 (noventa e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos), atualizado até 07/12/2015. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 22 de julho de 2016. O Oficial Registrador.

Valdir Celso da Silva
Oficial Substituto

AV-9-79.327 - Protocolo nº 215.573, de 31/10/2016. INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 30666201301409009, Processo nº 201610.2709.00205240-1A-409, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da Associação Atlética Anapolina, CNPJ nº 01.500.602/0001-70, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 197.371. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 01 de novembro de 2016. O Oficial Registrador.

Valdir Celso da Silva
Oficial Substituto

R-10-79.327 - Protocolo nº 222.882, de 15/05/2017. PENHORA. Em conformidade



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11e 13-A, CEP 75118-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.br

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial

103

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

79.327

03

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 16 de maio de 2017

com o Mandado de Penhora, Avaliação, Nomeação de Depositário, Intimação e Registro de Penhora, datado de 17/04/2017, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 10/05/2017, expedidos pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, extraídos do Processo RTOrd - 0011318-67.2015.5.18.0053, de Execução, no qual figura como Autor: Tiago Santana Santos; e como Ré: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA; **procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da referida Vara, Dr. Sebastião Alves Martins. Valor da Dívida: R\$182.538,46 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 31/01/2017. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 16 de maio de 2017. O Oficial Registrador.**

R-11-79.327 - Protocolo nº 223.175, datado de 23/05/2017. PENHORA. Em conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro/SEEXEC, datado de 27/04/2017, expedido pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, acompanhado do respectivo Auto de Penhora, Avaliação e Registro, extraídos do Processo nº 2006.35.02.011146-4, na qual figura como exequente: União/Fazenda Nacional; e como executada: Associação Atlética Anapolina, inscrita no CNPJ sob nº: 01.500.602/0001-70; **procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Alaôr Piacini, conforme despacho proferido em 13/03/2017. Valor da Dívida: R\$519.803,33 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos), atualizado até 02/2017. Consigna-se finalmente que o imóvel objeto desta matrícula, fica indisponível para alienações voluntárias, em observância ao disposto no art. 53, §1º da Lei 8.212/91. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00. Anápolis-GO, 25 de maio de 2017. O Oficial Registrador.**

AV-12-79.327 - Protocolo nº 228.600, datado de 18/10/2017. **LIBERAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Por Escritura Pública Quitação de Obrigações e Recebimento de Obras, e Outras Avenças, datada de 25/09/2017, lavrada às fls. 093 do Livro 019, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição e Tabelionato de Notas desta cidade, procede-se a presente averbação para cancelar parcialmente as condições constante no R-1 retro, no que se refere à obrigação de construção do Centro de Treinamento, em virtude da conclusão das edificações e benfeitorias, ficando integralmente quitada essa obrigação. Emolumentos: R\$24,00. Dou fé. Anápolis-GO, 26 de outubro de 2017. O Oficial Registrador.

AV-13-79.327 - Protocolo nº 231.551, datado de 18/01/2018. CANCELAMENTO DE



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.br

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

PENHORA. Procedê-se à presente averbação, em cumprimento ao Ofício nº 22/2018 0000342-74.2010, datado de 18/01/2018, expedido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo RTSum - 0000342-74.2010.5.18.0053, no qual consta como reclamante: Eder Monteiro Fernandes; e como reclamada: Associação Atlética Anapolina, para cancelar e tornar sem efeito a Penhora objeto do R-6 desta matrícula, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da referida Vara, Dr. Sebastião Alves Martins, conforme decisão proferida em 17/01/2018. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2018. O Oficial Registrador. *Italo Celso da Silva*

R-14-79.327 - Protocolo nº 237.345, datado de 11/06/2018. HIPOTECA JUDICIÁRIA. Em conformidade com o Ofício datado de 07/06/2018, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Anápolis - GO - TRT 18ª Região, extraído da Reclamação Trabalhista processada sob o n.º 0010077-59.2018.5.18.0051, no qual figura como autor: Charleston Faleiro da Silva Filho; e como réu: Associação Atlética Anapolina, procede-se ao presente ato, para fins do registro da HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre o imóvel matriculado, até o limite do valor provisoriamente atribuído à condenação, no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o art. 167, I, "2" da Lei nº 6.015/73, c/c art. 1.489, II do Código Civil e art. 495, § 1º do CPC, nos termos da sentença proferida em 21/05/2018, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Bianca Carolina Martins Barros. Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 19 de junho de 2018. O Oficial Registrador. *Italo Celso da Silva*

AV-15-79.327 - Protocolo nº 252.073, datado de 05/07/2019. INDISPONIBILIDADE. Procedê-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00108991320165180053, Processo n.º 201907.0117.00854265-IA-710, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Associação Atlética Anapolina, CNPJ nº 01.500.602/0001-70, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 774982. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 05 de julho de 2019. O Oficial Registrador. *Italo Celso da Silva*

AV-16-79.327 - Protocolo nº 262.579, datado de 17/03/2020. CANCELAMENTO DE PENHORA. Procedê-se à presente averbação, em cumprimento ao Ofício nº 10615 2016 91/2020, datado de 02/03/2020, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, extraído do Processo CartPrecCiv 0010615-05.2016.5.18.0053, no qual consta como autor: Valnei Sousa dos Santos; e como ré: Associação



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.br

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial

04



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

79.327

04

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 25 de março de 2020

Atlética Anapolina (AAA), para cancelar e tornar sem efeito a Penhora objeto do R-8 desta matrícula, por determinação da MM. Juíza do Trabalho da referida Vara, Dra. Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz. Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 25 de março de 2020. O Oficial Registrador

Suzany Tavares da Silva
Escritor Autorizada

AV-17-79.327 - Protocolo nº 263.558, datado de 29/04/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00105180620195180051, Processo n.º 202004.2018.01124813-IA-880, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Associação Atlética Anapolina, CNPJ nº 01.500.602/0001-70, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 968952. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 30 de abril de 2020. O Oficial Registrador

Suzany Tavares da Silva
Escritor Autorizada

AV-18-79.327 - Protocolo nº 265.630, datado de 19/06/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00108845020195180017, Processo n.º 202006.0519.01172754-IA-590, oriundo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Associação Atlética Anapolina, CNPJ nº 01.500.602/0001-70, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 995358. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 19 de junho de 2020. O Oficial Registrador

Daniel Flores Ribeiro
Escritor Autorizada

AV-19-79.327 - Protocolo nº 271.229, datado de 08/10/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00102858020205180016, Processo n.º 202010.0714.01345471-IA-200, oriundo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.br

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

propriedade de Associação Atlética Anapolina, CNPJ nº 01.500.602/0001-70, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1094872. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2020. O Oficial Registrador.

Daniel Flores Ribeiro
Escritor Autorizado

AV-20-79.327 - Protocolo nº 278.042, datado de 24/02/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 00105167520155130051, Processo nº 202102.0809.01480440-IA-460, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Associação Atlética Anapolina, CNPJ nº 01.500.602/0001-70, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1164801. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 25 de fevereiro de 2021. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escritor Autorizado

AV-21-79.327 - Protocolo nº 283.400, datado de 04/06/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 00003321220165050011, Processo nº 202106.0210.01657822-IA-091, oriundo da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Associação Atlética Anapolina, CNPJ nº 01.500.602/0001-70, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1260826. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de junho de 2021. O Oficial Registrador.

Tiago da Silva Araújo
Escritor Autorizado

AV-22-79.327 - Protocolo nº 285.188, datado de 05/07/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 00113035920195180053, Processo nº 202107.0110.01700600-IA-790, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Associação Atlética Anapolina, CNPJ nº 01.500.602/0001-70, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEISCartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.brÂngelo Barbosa Lovis
Oficial

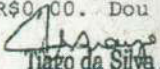
05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

79.327	05	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matricula	Ficha	Anápolis-GO.	06 de julho de 2021
Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1283382. (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 06 de julho de 2021. O Oficial Registrador.  Tiago de Silva Araújo Escrivente Autorizado			



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000, E-mail: certidoes@2rianapolis.com.br

Ângelo Barbosa Lovis
Oficial

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da MATRÍCULA nº 79.327, do Livro 2 desta serventia.

Certifica que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1º do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Estadual nº 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo nº 202101000256227.

Informa-se, por fim, que a presente certidão não abrange quaisquer informações acerca da eventual existência de ônus reais e/ou ações sobre o imóvel. Para o fornecimento de tais informações, é necessária certidão específica, nos termos do Art. 1º, §2, da Lei 7433/85 C/C o art. 54, da Lei 13097/2015.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 20 de julho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00902107122585112770611
Consulte este selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Pedido de Certidão: 303994
Matrícula: 79.327
Emolumentos: R\$ 0
Tx. Judiciária: R\$0